



2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

Informações Gerais

Local da escolha da vaga presencial: Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha.

Data e horário: dia 29/01/2026 às 8:45 hora(s).

Local de trabalho: Unidades Escolares

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
							Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR REGENTE DE AULA	Cargo vago (01 vaga)	Educação Musical	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Vespertino	-	02/02/26	18/12/26	<p>OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL.</p> <p>A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA.</p> <p>OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM COM A ATL DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO, O HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO E O DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO. A ATL PODERÁ SER APRESENTADA APÓS A CONTRATAÇÃO.</p>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADA NO DIA):

- Certidão de nascimento (solteiro); www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral; -1 foto ¾ recente;
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral – pode ser emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição)
- Declaração de Bens (se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (Nepotismo) – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da contratação**;
- Autodeclaração de cor/etnia – **fornecida no ato da contratação**;
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 5 dias após a contratação).

Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo 3º parágrafo 2º

<https://www.ssparaiso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decreto-municipal-n-5873-dispõe-sobre-a-regulamentação-do-processo-de-contratação-temporária-convocação-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educação.pdf>.